



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre subsídios técnicos e institucionais sobre certificação digital, assinaturas eletrônicas e seus impactos na disciplina das obrigações e dos contratos, na 6ª Audiência Pública dessa Comissão, designada para 11 de dezembro de 2025, destinada ao tema Direito das Obrigações e os Contratos, no âmbito do Projeto de Lei número 4 de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A ANCD foi fundada com o propósito de representar, em âmbito nacional, empresas do setor de certificação e segurança digital, promovendo o acesso da população ao certificado digital ICP Brasil como tecnologia de identificação e assinatura eletrônica de mais alto nível de segurança. Desde então, tem-se dedicado ao fortalecimento da ICP Brasil, à articulação com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e à participação qualificada em debates regulatórios e técnicos sobre o uso seguro e confiável de tecnologias digitais.

Com associados em todas as regiões do país, a ANCD congrega empresas responsáveis por parcela significativa das emissões de certificados digitais, contribuindo para a segurança jurídica de milhões de transações eletrônicas. Em 2024, a ICP Brasil ultrapassou a marca de dez milhões e meio de certificados emitidos, com crescimento superior a onze por cento em relação



ao ano anterior, dado que evidencia a consolidação do certificado digital como instrumento essencial à digitalização segura de serviços públicos e privados.

No contexto do Projeto de Lei número 4 de 2025, que contempla capítulo específico sobre assinaturas eletrônicas a partir do artigo 2027 AW, reputa-se pertinente a participação desta entidade, tendo em vista a experiência setorial acumulada e o assento da ANCD no Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, órgão vinculado à Casa Civil da Presidência da República responsável pela governança da certificação digital.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2025.

Senador Weverton
(PDT - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2249846459>